



Agrupamento de Escolas
d_e GÓIS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Plano de Trabalho do Agrupamento de Escolas

20²⁶
30

Educação
Solidariedade
Futuro



E.B. de Góis



E.B. de Vila Nova do
Ceira

Amizade



E.B. Anselmo dos
Santos Ferreira, Alvares

Inclusão
Empenho

Índice	Pág.
Introdução	3
1. Organização e Gestão do Agrupamento	5
1.1. Constituição dos órgãos centrais e estruturas intermédias	5
1.2. Regime de funcionamento dos estabelecimentos escolares do Agrupamento	6
1.3. Critérios de constituição de turmas	7
1.4. Critérios de distribuição de serviço	9
1.5. Estruturas de apoio	11
1.6. Serviços de apoio	12
1.7. Outros recursos / parcerias	17
2. Organização e Gestão Curricular	18
2.1. Matrizes curriculares	18
2.2. Oferta complementar – 1º Ciclo	26
2.3. Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento	27
2.4. Projeto Curricular de Grupo/Plano Curricular de Turma	28
2.5. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	29
2.6. Clubes e Projetos	31
3. Avaliação	39
3.1. Critérios gerais de avaliação	39
3.2. Critérios de transição	44
3.3. Quadro de Mérito, Quadro de Honra Cívico e Distinção de Sucesso	46
3.4. Avaliação Plano de Trabalho do Agrupamento de Escola	48
Anexo – Eco-Código	49

Introdução

O Plano de Trabalho do Agrupamento de Escolas de Góis (PTAE) constitui um instrumento de natureza pedagógica e curricular que operacionaliza as orientações definidas no Projeto Educativo, adequando as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, as Aprendizagens Essenciais e os demais referenciais curriculares em vigor à realidade do Agrupamento. Assume-se, igualmente, como documento orientador para a elaboração dos Projetos Curriculares de Grupo e dos Planos Curriculares de Turma.

O presente documento abrange a Educação Pré-Escolar e os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, definindo as prioridades curriculares, os princípios de ação pedagógica e as formas de organização dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação, em consonância com as características, necessidades e expectativas da comunidade educativa.

A sua elaboração assenta no conhecimento do contexto social, cultural, económico e territorial em que o Agrupamento se insere, procurando responder aos desafios específicos de um território do interior, valorizando simultaneamente os recursos, as potencialidades locais e as oportunidades educativas existentes.

Entendemos que o Agrupamento de Escolas de Góis deve afirmar-se como um espaço privilegiado de formação integral, inclusão, cidadania e construção do futuro, promovendo aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências que permitam às crianças e aos jovens participar de forma crítica, responsável e autónoma na sociedade.

Neste sentido, o PTAE procura garantir a articulação e coerência das práticas educativas, favorecendo a implementação de metodologias diversificadas, inovadoras e inclusivas, centradas nos alunos e no desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Pretende-se, igualmente, promover o envolvimento ativo dos alunos no seu percurso educativo, reforçando a sua participação, autonomia e sentido de responsabilidade, num quadro de valorização do sucesso escolar, do bem-estar, da cidadania e da aprendizagem ao longo da vida.

Prioridades do Agrupamento

As prioridades do Agrupamento decorrem das orientações estratégicas definidas no Projeto Educativo, documento estruturante que enquadra e orienta a ação educativa, pedagógica e organizacional do Agrupamento.

A sua concretização operacionaliza-se através dos diferentes instrumentos de autonomia e gestão, designadamente o Plano de Trabalho do Agrupamento de Escolas, o Plano Anual de Atividades, os Projetos Curriculares de Grupo, os Planos Curriculares de Turma e os restantes planos de intervenção desenvolvidos pelas diversas estruturas educativas.

Neste contexto, as opções curriculares e pedagógicas adotadas procuram responder aos objetivos e metas estabelecidos no Projeto Educativo, promovendo a melhoria das aprendizagens, o sucesso educativo, a inclusão, o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, a participação das famílias e o reforço da ligação à comunidade.

As estratégias implementadas assentam numa gestão flexível e contextualizada do currículo, valorizando as características sociais, culturais e territoriais do meio envolvente, bem como as necessidades, interesses e potencialidades das crianças e dos alunos que frequentam o Agrupamento.

Nesta linha, as prioridades ordenam-se deste modo:

Eixo 1: Apoio à Melhoria das Aprendizagens (Prestação do Serviço Educativo: – Ensino/Aprendizagem/Avaliação; - Gestão Curricular);

Eixo 2: Prevenção do Abandono, Absentismo e Indisciplina (Prestação do Serviço Educativo – Desenvolvimento Pessoal e Bem-estar das crianças e jovens; Ofertas Educativas);

Eixo 3: Relação Escola - Família - Comunidade e Parcerias Educativas (Prestação de Serviço Educativo: - Desenvolvimento Pessoal e Bem-estar das crianças e jovens; - Oferta Educativa);

Eixo 4: Liderança, Gestão e Organização do Agrupamento;

Eixo 5: Autoavaliação.

1. Organização e Gestão do Agrupamento

1.1. Constituição dos Órgãos Centrais e Estruturas Intermédias

Órgão/Estrutura de orientação educativa	Órgão/Estrutura de orientação educativa
Conselho Geral	7 Docentes 6 Pais e encarregados de educação 2 Elementos do Pessoal não docente 3 Membros da autarquia 3 Representantes da comunidade local
Direção	Diretora: Cristina Martins Subdiretora: Madalena Meco Adjunta: Graça Alves Adjunto: Marco Teles
Conselho Pedagógico	Diretora do Agrupamento 6 Coordenadores de departamento curricular (D. de Educação Pré-Escolar, D. do 1º Ciclo, D. de Ciências Sociais e Humanas, D. de Expressões, D. de Línguas e D. de Matemática e Ciências Experimentais) 3 Coordenadores de Ciclo (Coordenador dos professores titulares de turma do 1º Ciclo, Coordenadores dos diretores de turma do 2º Ciclo e Coordenador do 3º Ciclo) 1 Representante do GAAF/CAA 1 Representante dos Clubes/Projetos 1 Coordenador da Biblioteca
Conselho Administrativo	Diretora Subdiretora Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar
Departamentos Curriculares	Departamento de Educação Pré-Escolar Departamento do 1º Ciclo Departamento de Ciências Sociais e Humanas Departamento das Expressões Departamento de Línguas Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
Conselhos de Diretores de Turma	Diretores de turma do 2º Ciclo Diretores de turma do 3º Ciclo
Conselho de Docentes	Titulares de grupo da Educação Pré-Escolar (EPE) e outros docentes do grupo da EPE

	Titulares das turmas do 1º Ciclo e outros docentes Outros elementos técnico-pedagógicos considerados fundamentais para o desenvolvimento do processo de aprendizagem e da promoção do sucesso educativo do aluno.
Conselhos de Turma	Professores das turmas dos 2º e 3º Ciclos Delegado de turma, dois representantes dos Pais e Encarregados de Educação
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	1 Adjunta da Direção 1 Docente de Educação Especial 3 Coordenadores dos 1º, 2º e 3º Ciclos, elementos do Conselho Pedagógico 1 Psicóloga Escolar
Centro de Apoio à Aprendizagem	Equipa multidisciplinar
GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família)/GIPS (Gabinete de Informação e Promoção da Saúde)	Equipa multidisciplinar
Serviços Especializados de Educação	Docentes de Educação Especial – Grupo 910

1.2. Regime de Funcionamento dos Estabelecimentos Escolares do Agrupamento – Componente Letiva

Nível / Ciclo	HORÁRIO
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	9h00m – 12h30m 13h30m – 15h00m
1º CICLO	9h00m – 12h30m 13h30m – 15h00m
2º E 3º CICLOS	8h30min – 17h05min, à exceção da quarta e sexta-feira à tarde

Nota: Em cada estabelecimento escolar, o horário de funcionamento será adequado em função do: serviço de transportes escolares e da necessidade comprovada das famílias, na Educação Pré-Escolar; e do período de almoço e de saída, no 1º Ciclo, podendo o mesmo oscilar entre as 12h e as 13h, 12h30m e as 13h30m e 12h40m e as 13h40m / e a saída entre as 15h e as 16h.

1.3. Critérios de Constituição de Turmas

1.3.1. Educação Pré-Escolar

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de ordem pedagógica respeitando os normativos legais. Os grupos da Educação Pré-Escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução do grupo fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

1.3.2. 1º Ciclo

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de ordem pedagógica respeitando os normativos legais.

- a) Constituir grupos turma tendo, por base o grupo turma do ano letivo anterior, mantendo no grupo os alunos que continuam no mesmo estabelecimento de ensino.
- b) Na formação de turmas de 1º ano deverão ser tidas em linha de conta as informações dos docentes da Educação Pré-Escolar, através de grelha síntese da turma ou de ata de Departamento.
- c) Na formação de turmas do 1º ano, os grupos oriundos da Educação Pré-Escolar, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as informações dos docentes da Educação Pré-Escolar.

- d) Na formação de turmas de 2º, 3º e 4º anos deverão ser tidas em linha de conta as informações dos docentes titulares de turma, através de grelha síntese da turma ou de ata de Departamento.
- e) Na formação de turmas deverão ser tidos em linha de conta os alunos com características específicas de comportamento e aproveitamento;
- f) Quando houver necessidade de separar alunos de um grupo turma, para constituir outra turma para novo ano letivo, deve atender-se ao nível etário dos alunos, integrando-os no grupo do ano de escolaridade de idade semelhante.
- g) As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos, permitido por lei.
- h) As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Esta redução das turmas fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.
- i) Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção.
- j) Respeitar sempre que possível, a opção indicada pelos alunos (E.M.R.C.).
- k) O/A encarregado/a de educação poderá, até ao 5º dia útil do 2º período, solicitar a transferência de turma do/a seu/sua educando/a, devendo fazê-lo por escrito, fundamentando a razão do pedido, sendo liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência feitos pelos alunos, no caso de serem menores de idade.
- l) O/A Diretor/a do Agrupamento poderá indeferir o pedido de transferência invocando razões de carácter pedagógico e do bom funcionamento da escola.
- m) Serão liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência fundamentados em relações de amizade entre alunos.

1.3.3. 2º e 3º Ciclos

- a) Atender às indicações pedagógicas fornecidas pelos professores do 1º Ciclo (parecer do(s) professor(es) titular(es) de turma e/ou psicólogo/a escolar sobre os alunos do 4º ano, aquando da elaboração das listas de constituição de turmas do 5º ano.
- b) Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma, para a constituição das turmas do 6º ano. As mudanças de turma dos alunos, por razões administrativas, ocorrerão, preferencialmente, por indicação do Conselho de Turma.
- c) Proceder a uma distribuição equilibrada dos alunos com relatório técnico-pedagógico pelas diferentes turmas, tendo em conta o parecer do/a psicólogo/a escolar e do/a professor/a de educação especial. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Esta redução das turmas fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.
- d) Proceder a uma distribuição equilibrada dos alunos com retenções.
- e) Dar continuidade do grupo turma, sempre que possível e indicado.
- f) Incluir alunos nas turmas, cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos serviços de Administração Escolar, desde que haja vaga na turma solicitada. Respeitar sempre que possível, a opção indicada pelos alunos (Língua Estrangeira I – Inglês / Língua Estrangeira II - Francês, Educação Moral e Religiosa Católica).
- g) O/A encarregado/a de educação poderá, até ao 5º dia útil do 2º período, solicitar a transferência de turma do/a seu/sua educando/a, devendo fazê-lo por escrito, fundamentando a razão do pedido, sendo liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência feitos pelos alunos, no caso de serem menores de idade.
- h) O/A Diretor/a do Agrupamento poderá indeferir o pedido de transferência invocando razões de carácter pedagógico e do bom funcionamento da escola.
- i) Serão liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência fundamentados em relações de amizade entre alunos.

1.4. Critérios de Distribuição de Serviço

Crítérios Gerais

Coordenador de Departamento – Docente eleito pelo respetivo departamento, de entre uma lista de três docentes (quando tal for possível), propostos pela Diretora do Agrupamento, de acordo com o descrito na legislação em vigor.

Coordenador de Ciclo – Docente de carreira, pertencente ao Quadro, se possível com formação especializada na área de orientação educativa ou da coordenação pedagógica, nomeado pela Diretora do Agrupamento, por quatro anos, se for docente do Quadro do Agrupamento. Em qualquer outra situação a nomeação é válida por um período de um ano.

Coordenador da Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos Educativos – Docente colocado de acordo com a legislação em vigor.

Coordenação da Cidadania e Desenvolvimento – Docente do Quadro de Agrupamento.

Diretor de Turma – Docente designado pela Diretora do Agrupamento de entre os Professores da Turma, pertencente ao Quadro. Sempre que possível, privilegiar-se-á a continuidade no cargo, de modo a acompanhar a turma durante todo o ciclo.

Docente Titular de Turma - Docentes do Quadro, sempre que possível, mantendo a continuidade na função, de modo a acompanhar o grupo/ turma durante todo o ciclo.

Acumulação de cargos – Sempre que possível o professor só deve desempenhar um cargo, à exceção da acumulação de Diretor de Turma com Coordenador de Ciclo.

Componentes do currículo

Apoio ao Estudo	1º Ciclo – Professor Titular de Turma. 2º Ciclo – Professores das disciplinas de Português e de Matemática.
Oferta Complementar	1º Ciclo – Professor Titular de Turma.
Complemento à Educação Artística	7º e 8º anos - Música 9º ano - Arte e Design

1.5. Estruturas de Apoio

Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos (BE/CRE)

A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos (BE/CRE) do Agrupamento de Escolas de Góis constitui um espaço pedagógico, cultural e educativo de excelência, vocacionado para apoiar o desenvolvimento do currículo, promover o sucesso educativo e fomentar hábitos de leitura, pesquisa, reflexão e aprendizagem autónoma.

Dispõe de um conjunto diversificado de recursos documentais e tecnológicos, em diferentes suportes e formatos, nomeadamente livros, periódicos, recursos multimédia, audiovisuais e digitais, disponibilizados à comunidade educativa para apoio às atividades letivas, não letivas, projetos, clubes e iniciativas de enriquecimento curricular.

Instalada na Escola Básica de Góis, a Biblioteca Escolar encontra-se ao serviço de toda a comunidade educativa, proporcionando condições adequadas ao estudo, à leitura, à pesquisa de informação, ao trabalho colaborativo e ao desenvolvimento de competências essenciais à formação integral das crianças e dos alunos.

Enquanto estrutura pedagógica transversal, a BE/CRE desenvolve a sua ação em estreita articulação com os departamentos curriculares, os conselhos de docentes e de turma, os serviços especializados de apoio educativo, o Centro de Apoio à Aprendizagem, os projetos e clubes do Agrupamento, bem como com os pais e encarregados de educação e as instituições da comunidade local.

A sua intervenção orienta-se para a promoção das literacias da leitura, da informação, dos media e do digital, contribuindo para o desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Paralelamente, dinamiza atividades de carácter cultural, científico e artístico que promovem o gosto pelo conhecimento, a criatividade, o pensamento crítico, a cidadania ativa e a aprendizagem ao longo da vida.

A Biblioteca Escolar assume, assim, um papel fundamental na construção de uma escola inclusiva, inovadora e participativa, constituindo-se como um centro dinamizador de recursos, saberes e oportunidades de aprendizagem para toda a comunidade educativa.

Propondo-se intervir nas seguintes áreas:

Apoio ao Desenvolvimento Curricular

Articulação Curricular da BE/CRE com as Estruturas Pedagógicas e os Docentes

Promoção da Literacia da Informação

Impacto do trabalho da BE/CRE nas atitudes e competências dos alunos, no âmbito da leitura e das literacias

Trabalho articulado da BE/CRE com departamentos e docentes e com o exterior, no âmbito da leitura

Projetos, Parcerias e Atividades Livres e de Abertura à Comunidade

Apoio a atividades livres, extracurriculares e de enriquecimento curricular

1.6. Serviços de Apoio

Este serviço destina-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar e sucesso educativo dos alunos, constituindo-se como equipa multidisciplinar.

1.6.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

São elementos permanentes da equipa multidisciplinar:

- a) A Adjunta da Direção;
- b) A docente de Educação Especial;
- c) Os Coordenadoras do 1º, 2º e 3º Ciclos, elementos do Conselho Pedagógico;
- d) A Psicóloga Escolar.

São elementos variáveis da equipa multidisciplinar o docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso, outros docentes do aluno, técnicos do centro de recurso para a inclusão (CRI) e outros técnicos que intervêm com o aluno.

Compete à Equipa Multidisciplinar:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º do DL nº 54/2018 de 6 de julho;
- f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

1.6.2. Serviço de Educação Especial (SEE)

A Educação Especial, sendo um serviço especializado do Agrupamento, tem como objetivo promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão educativa e social, a autonomia, a estabilidade emocional e uma adequada preparação para a transição da escola para a vida ativa, dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa, assim como com os restantes serviços de apoio educativo.

O funcionamento e competências do serviço de Educação Especial estão definidos no Regulamento Interno. Compete a qualquer docente titular ou do Conselho de Turma identificar alunos com dificuldades de aprendizagem e com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e dar conhecimento à Diretora que, por sua vez, os encaminhará para a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, que em conjunto com a psicóloga escolar/e ou técnicos de Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) deve fazer o diagnóstico da situação, com vista à intervenção precoce e eficaz. Nos casos em que haja lugar à implementação das medidas de apoio previstas na legislação em vigor, devem

adotar-se as medidas mais integradoras para que as condições de frequência se aproximem, tanto quanto possível, das existentes no regime regular.

As atividades e medidas de apoio e de complemento previstas podem ter diferentes incidências (perspetiva disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar) devendo levar o aluno a ultrapassar as suas dificuldades.

1.6.3. Centro de Apoio à Aprendizagem

O centro de apoio à aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, constituindo mais um recurso organizacional de respostas educativas disponibilizadas, em complementaridade do trabalho desenvolvido em contexto de turma, devendo observar a intervenção de todos os agentes educativos.

Têm como objetivos:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;

f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

O Centro de Apoio à Aprendizagem numa lógica de rentabilização dos recursos existentes na escola funciona no Espaço do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.

1.6.4. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família - GAAF

O GAAF pretende concretizar um programa de atuação preventiva de carácter primário através da criação, de uma equipa multidisciplinar com uma constituição diversificada «prevista no regulamento interno, na qual participam docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função» (artigo 35º, ponto 3 da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro).

O modelo de intervenção deste Gabinete vai ao Encontro do Plano de Ação do programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acessos aos Ensino da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC) na medida em que fomenta “a criação de respostas abrangente que envolvam os vários contextos em que a criança se insere: escola, família e comunidade, atuando a nível da prevenção, da adequação da resposta e da recuperação de jovem já em risco de situação de insucesso, preparando a sua inserção em percursos educativos bem-sucedidos com aquisição de todas as aprendizagens previstas para os ciclos que frequentam”.

Este Projeto aponta, ainda, para a aplicação de um programa de atuação preventiva de carácter primário, tendo como principais objetivos ajudar a dirimir os problemas e assuntos relacionados com a educação e formação dos alunos e da sua família e estabelecer estratégias de intervenção de combate à exclusão social, contribuindo assim para o sucesso educativo dos alunos.

Estratégias de intervenção
Apoio e acompanhamento psicossocial aos alunos e as famílias, em estreita articulação com outros técnicos externos quando necessário.
Dinamização de sessões apoio psicológico e/ou socioeducativo a alunos/grupos de alunos em que tal seja necessário.
Mediação da relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e

interação.
Mediação da relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e interação.
Aplicação de Programas de Orientação Escolar e Profissional e esclarecimento e encaminhamento para a formação profissional.
Dinamização e ou promoção de ações de sensibilização e esclarecimento sobre diversas temáticas dirigidas a toda a comunidade escolar (pais/encarregados de educação, alunos, assistentes operacionais...).
Elaboração e aplicação de programas de Competências Pessoais e Sociais a alunos e pais/encarregados de educação.
Dinamização e promoção de ações de prevenção de comportamentos de risco e violência em contexto escolar (bullying; segurança na internet, prevenção da indisciplina, educação sexual, gerir e poupar, maus tratos, entre outras).
Implementação e dinamização de um núcleo de estudo.
Realização de tutorias individuais.
Definição e aplicação de medidas de intervenção nos alunos com problemas recorrentes de comportamento.

A equipa multidisciplinar deverá contar com docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função.

A coordenadora do Gabinete é responsável pela coordenação da equipa e pela ligação e articulação com outras estruturas de orientação educativa, designadamente a Direção, as Coordenadoras de Ciclo, os Diretores de Turma e os vários serviços disponibilizados pelo Agrupamento de Escolas de Góis.

Tendo em conta as atividades a planificar, considera-se a necessidade de a equipa ser composta pelos seguintes elementos:

- Pessoal Docente (Interlocutor/a para o Abandono e Absentismo Escolar, Representante do ME na CPCJ, Professor/a(es) Tutor/a(es), Coordenador/a do Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual, entre outros)
- Psicólogas do AE;
- Terapeuta da Fala do AE;

- Enfermeiro/a (Parceria com a UCC Góis Vive), no Gabinete de Informação e Promoção da Saúde (GIPS);
- Técnico/a de Serviço Social (Parceria com o Município).

1.7. Outros Recursos / Parcerias

1.7.1. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)

No âmbito da parceria estabelecida com a ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) presta apoio especializado aos alunos abrangidos por medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, contribuindo para a promoção do seu desenvolvimento integral, participação e sucesso educativo.

Os apoios disponibilizados incidem, atualmente, nas áreas da Psicologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, sendo desenvolvidos de forma regular e articulada com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), os docentes, as famílias e os restantes serviços de apoio do Agrupamento.

Estava igualmente prevista a prestação de apoio na área da Terapia da Fala. Contudo, devido à dificuldade sentida pelo CRI na contratação de técnicos especializados, não foi possível assegurar esta resposta durante o presente ano letivo, situação que tem condicionado a capacidade de resposta às necessidades identificadas nesta área.

A intervenção do CRI constitui um recurso fundamental para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, promovendo a igualdade de oportunidades, a participação ativa dos alunos e o desenvolvimento das competências necessárias ao seu percurso escolar e pessoal.

1.7.2. Atividades de Apoio à família

AAAF- Atividades de Animação e Apoio à Família

Para promover o acompanhamento das crianças e dar resposta às necessidades da família, o Agrupamento proporciona Atividades de Animação e de Apoio à Família a funcionar antes e

após o horário letivo, destinado aos discentes da Educação Pré-Escolar, em parceria com o Município.

CAF – Componente de Apoio à Família

O Agrupamento proporciona a componente de Apoio à Família, a funcionar antes e após o horário letivo, destinado aos alunos do 1º Ciclo, em parceria com o Município.

2. Organização e Gestão Curricular

2.1. Matrizes Curriculares

2.1.1. Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte. As dinâmicas desenvolvidas contemplam as três grandes Áreas de Conteúdo: Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo, de acordo com o previsto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE de 2016), e demais normativos.

ÁREAS DE CONTEÚDO	Capacidades/Conhecimentos/ Atitudes
Área de Formação Pessoal e Social Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania	
Área de Expressão e Comunicação •Domínio ✓ Educação Física ✓ Educação Artística	

Subdomínios: ▪ Artes Visuais ▪ Jogo Dramático/Teatro ▪ Música ▪ Dança ✓ Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Comunicação oral Consciência linguística Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto Identificação de convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever ✓ Matemática Números e operações Organização e tratamento de dados Geometria e medida Interesse e curiosidade pela matemática	Constam da lista de aprendizagens elaborada com base nas Orientações Curriculares.
Área de Conhecimento do Mundo Introdução à metodologia científica Abordagem às Ciências Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	
Carga horária semanal 25 horas	

Na Educação Pré-Escolar, desenvolvem-se ainda atividades de coadjuvação nas áreas da Educação Musical e da Educação Física, com a duração de uma hora semanal para cada atividade, sob responsabilidade do Agrupamento. Paralelamente, é dinamizado o projeto de Natação, promovido pelo Município em parceria com o Agrupamento.

2.1.2. Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, e com a introdução das alterações previstas no Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro e o Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

1º Ciclo

1º e 2º Anos de Escolaridade (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Componente do Currículo			Carga Horária Semanal (b)
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7 horas
Matemática			7 horas
Estudo do Meio			3 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática / Teatro, Dança e Música) (c)			2 horas
Educação Física (c)			1 hora
Apoio ao Estudo (d)			1 hora e 30 minutos
Oferta Complementar: Nós e o Ambiente (e)			1 hora
TOTAL (g) + Intervalo		22 horas e 30 minutos + 2h30m	
Atividades de Enriquecimento Curricular a)	Atividade Lúdico Expressiva (Expressão Musical/Dramática)	3 horas	
	Atividade Físico-Desportiva	2 horas	
TOTAL		5 horas	
Educação Moral e Religiosa (h)		1 hora	
Tempo a Cumprir: 22h30m+ 2h30m (intervalo) = 25h			
Atividades de Enriquecimento Curricular a) = 5 horas			

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

- (f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
 (g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
 (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

3º e 4º Anos de Escolaridade (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Componente do Currículo			Carga Horária Semanal (b)
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7 horas
Matemática			7 horas
Estudo do Meio			2 horas e 30 minutos
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática / Teatro, Dança e Música) (c)			2 horas
Educação Física (c)			1 hora
Apoio ao Estudo (d)			30 minutos (Quinzenal e alternado com a Oferta Complementar)
Oferta Complementar: Nós e o Digital (e)			30 minutos (Quinzenal e alternado com o Apoio ao Estudo)
Inglês			2 horas
TOTAL (g) + Intervalo		22 horas e 30 minutos + 2h30m	
Atividades de Enriquecimento Curricular a)	Atividade Lúdico Expressiva (Expressão Musical/Dramática)	2 horas	
	Atividade Físico-Desportiva	3 horas	
TOTAL		5 horas	
Educação Moral e Religiosa (h)		1 hora	
Tempo a Cumprir: 22h30m+ 2h30m (intervalo) = 25h			
Atividades de Enriquecimento Curricular a) = 5 horas			

- (a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
 (b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
 (c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
 (d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

- (e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.
- (f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo, de acordo com a alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho e o Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, integra a componente curricular e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

Deverá permitir ao aluno:
Consolidar as aprendizagens efetuadas nas áreas curriculares, através da realização de exercícios práticos de aplicação / treino dos conhecimentos / conteúdos estudados
Exercitar as suas competências no domínio das linguagens básicas – leitura / escrita; matemática e das tecnologias da informação e comunicação.
Desenvolver métodos e hábitos de estudo autónomo e responsável, como recurso a estratégias diversificadas e personalizadas.
Desenvolver capacidades de trabalho em grupo e de entre ajuda.
Apoio aos alunos com mais dificuldades, através de trabalhos adequados à superação das mesmas.
Melhorar a atenção e a concentração.

Atividades de Enriquecimento Curricular - A.E.C.

No 1º ciclo do ensino básico, a seleção, supervisão e o acompanhamento das AEC são da responsabilidade dos órgãos competentes do Agrupamento, nomeadamente dos docentes titulares de turma.

Promovidas pela Câmara Municipal de Góis e concretizadas com entidades parceiras são de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, sendo a sua frequência gratuita.

2º Ciclo

5º e 6º Anos de Escolaridade (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

COMPONENTES DO CURRÍCULO b)		Carga horária semanal a)			
		*Períodos de 50 min			
		5º ANO		6º ANO	
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	525 min		525 min	
	Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento g)	100+50+50 50+50+50 100+50 25	g) Funcionamen- to quinzenal de 50 min alternado com TIC	100+50+50 50+50+50 100+50 25	g) Funciona- mento quinzenal de 50 min alternado com TIC
	Matemática e Ciências	350 min		350 min	
	Matemática Ciências Naturais	100+50+50+25 100+25	25+25 min quinzenais	100+50+50+25 100+25	25+25 min quinzenais
	Educação Artística e Tecnológica	325 min		325 min	
	Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical Tecnologias de Informação e Comunicação g)	100 100 50+50 25	g) Funcionamen- to quinzenal de 50 min alternado com CD	100 100 50+50 25	g) Funciona- mento quinzenal de 50 min alternado com CD
	Educação Física	150 min (100 + 50 min)		150 min (100 + 50 min)	
	Educação Moral e Religiosa c)	50 min		50 min	
Total		1350 min/1395 min		1350 min/1395 min	
Oferta complementar: “Oficina de Estudo e Saber +” Oferta dependente do crédito horário, por decisão do Conselho Pedagógico d)		50 min		50 min	

Apoio ao Estudo e)	100 min	O Apoio ao Estudo destina-se a Português e a Matemática (50+50)	100 min	O Apoio ao Estudo destina-se a Português e a Matemática (50+50)
Complemento à Educação Artística f) *Oferta dependente do crédito horário, por decisão do Conselho Pedagógico (Oficina de expressão e criação artística (OECA))	100 min		100 min	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

3º Ciclo

7º, 8º e 9º Anos de Escolaridade (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

COMPONENTES DO CURRÍCULO b)		Carga horária semanal a)					
		*Períodos de 50 min					
		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
Áreas disciplinares/Disciplinas:	Português	200 min 100+50+50		200 min 100+50+50		200 min 100+50+50	
	Línguas e Estrangeiras	250 min		250 min		250 min	
	Inglês (LE I) Francês (LE II)	50+50 50+50+50		50+50+25 50+50+25	25+25 min quinzenais para Francês e Inglês	50+50+25 50+50+25	25+25 min quinzenais para Francês e Inglês
	Ciências Humanas e Sociais	275 min		225 min		225 min	
	História Geografia Cidadania e Desenvolvimento f)	100+50 50+50 25	f) Funcionamento anual de 50 min quinzenais alternado com TIC	50+50 50+50 25	f) Funcionamento anual de 50 min quinzenais alternado com TIC	50+50 50+50 25	f) Funcionamento anual de 50 min quinzenais alternado com TIC

	Matemática	200 min 100+50+50		200 min 100+50+50		200 min 100+50+50	
	Ciências Físico-Naturais	250 min		300 min		300 min	
	Ciências Naturais Físico-Química	100 + 25 100 + 25	25+25 min quinzenais para CN e FQ	100+50 100+50		100+50 100+50	
	Educação Artística e Tecnológica:	175 min		175 min		175 min	
	Educação Visual Complemento à Educação Artística - Música (7º/8º anos) e Arte e Design (9º ano) c) Tecnologias de Informação e Comunicação f)	100 50 25	f) Funcionament o anual de 50 min quinzenais alternado com CD	100 50 25	f) Funcionamen to anual de 50 min quinzenais alternado com CD	100 50 25	f) Funcionamen to anual de 50 min quinzenais alternado com CD
	Educação Física	150 min (100+50)		150 min (100+50)		150 min (100+50)	
	Educação Moral e Religiosa d)	50 min		50 min		50 min	
TOTAL		1500 min/1545 min					
	Oferta complementar: “Oficina de Estudo e Saber +” e) *Oferta dependente do crédito horário, por decisão do Conselho Pedagógico.	50 min		50 min		50 min	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

2.2. Oferta Complementar – 1º Ciclo

A Oferta Complementar constitui um espaço curricular que visa contribuir para a formação integral dos alunos, promovendo o desenvolvimento de competências nas áreas da cidadania, da cultura, das artes, das ciências e de outras dimensões fundamentais para o seu crescimento pessoal, social e académico.

No 1.º Ciclo, o Agrupamento definiu diferentes áreas de intervenção, adequadas às características e necessidades dos alunos de cada ano de escolaridade.

Nós e o Ambiente (1.º e 2.º anos)

Nos 1.º e 2.º anos, a Oferta Complementar concretiza-se através da disciplina **“Nós e o Ambiente”**, que promove a formação integral dos alunos no âmbito da cidadania, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e social.

A Educação Ambiental procura sensibilizar os alunos para a importância da sustentabilidade e para a responsabilidade individual e coletiva na preservação do planeta, numa perspetiva de responsabilidade intergeracional. Neste contexto, fomenta a compreensão de temas como as alterações climáticas, a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos naturais, do território e da paisagem.

Esta área curricular pretende promover valores, desenvolver atitudes e incentivar comportamentos ambientalmente responsáveis, preparando os alunos para o exercício de uma cidadania ativa, consciente e informada. Procura-se, igualmente, que os alunos aprendam a mobilizar conhecimentos para interpretar e compreender a realidade que os rodeia, formular questões, analisar problemas, debater ideias e fundamentar opiniões, competências essenciais para uma participação responsável e esclarecida na sociedade contemporânea.

Nós e o Digital (3.º e 4.º anos)

Nos 3.º e 4.º anos, a Oferta Complementar concretiza-se através da disciplina **“Nós e o Digital”**, orientada para o desenvolvimento da literacia digital e para a promoção de uma cidadania digital responsável, crítica e segura.

Num mundo cada vez mais marcado pela presença das tecnologias digitais, esta disciplina visa proporcionar aos alunos oportunidades para explorar, compreender e utilizar ferramentas tecnológicas de forma criativa, ética e adequada à sua idade. Pretende-se desenvolver competências relacionadas com a pesquisa, seleção e tratamento da informação, a comunicação digital, a criação de conteúdos e a resolução de problemas através da tecnologia.

Paralelamente, promove-se a reflexão sobre a utilização segura e responsável dos ambientes digitais, sensibilizando os alunos para temas como a proteção de dados pessoais, a segurança online, o respeito pelos outros nos espaços digitais e a prevenção de comportamentos de risco na internet.

Através de atividades práticas, colaborativas e interdisciplinares, os alunos são incentivados a utilizar as tecnologias como instrumentos de aprendizagem, comunicação e participação, desenvolvendo competências essenciais para uma integração plena e responsável na sociedade digital atual e futura.

2.3. Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Góis definiu e aprovou a sua Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, enquanto instrumento orientador da ação educativa neste domínio, promovendo uma abordagem integrada e transversal à formação dos alunos.

Esta estratégia estabelece:

- Os domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- As opções de organização e operacionalização do trabalho pedagógico;
- Os projetos e iniciativas a desenvolver pelos alunos, favorecendo a aplicação prática das aprendizagens em contextos reais e a sua intervenção na comunidade;

- As parcerias a estabelecer com entidades e instituições locais, numa perspetiva de trabalho colaborativo e em rede, potenciando a concretização das atividades e projetos previstos;
- Os procedimentos de avaliação das aprendizagens dos alunos no âmbito da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento;
- Os mecanismos de monitorização e avaliação da própria estratégia, com vista à sua melhoria contínua.

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento encontra-se disponível para consulta integral no **Anexo 2 – Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento**, que constitui parte integrante do presente Projeto Educativo.

2.4. Projeto Curricular de Grupo/ Plano Curricular de Turma

A gestão e operacionalização do trabalho educativo e pedagógico desenvolvido em cada grupo/turma são da responsabilidade do docente titular de grupo/turma, na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, e do diretor de turma, nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.

Compete a estes profissionais coordenar a elaboração, implementação, monitorização e avaliação do respetivo Projeto Curricular de Grupo ou Plano Curricular de Turma, em estreita articulação com a equipa pedagógica e com outros intervenientes educativos, internos e externos ao Agrupamento, sempre que tal se revele pertinente.

Este documento constitui um instrumento de planeamento e gestão curricular, permitindo adequar as opções educativas às características, necessidades, potencialidades e contextos específicos de cada grupo/turma, promovendo uma resposta educativa inclusiva, coerente e ajustada aos diferentes níveis de ensino.

2.5. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

As Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão constituem respostas educativas destinadas a garantir que todos os alunos tenham acesso ao currículo e às aprendizagens, em condições de equidade e igualdade de oportunidades. Estas medidas visam responder às necessidades, potencialidades, interesses e expectativas de cada aluno, promovendo a sua participação plena na vida escolar e o sucesso educativo.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão organizam-se em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais, mobilizadas de forma articulada e em função das necessidades identificadas.

Medidas Universais

As medidas universais correspondem às respostas educativas disponibilizadas a todos os alunos, tendo como principal finalidade promover a participação, a aprendizagem, o bem-estar e o sucesso escolar. Integram, entre outras:

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

Medidas Seletivas

As medidas seletivas destinam-se aos alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram plenamente respondidas através da aplicação das medidas universais. Estas medidas procuram proporcionar apoios complementares e mais direcionados, incluindo:

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;

e) O apoio tutorial.

Medidas Adicionais

As medidas adicionais destinam-se a alunos com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, que requerem recursos especializados e respostas educativas de maior intensidade. Incluem:

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas;
- c) O Plano Individual de Transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

A mobilização destas medidas assenta numa abordagem multinível, baseada na monitorização contínua do percurso escolar dos alunos e na articulação entre docentes, técnicos especializados, famílias e restantes intervenientes educativos, assegurando respostas adequadas às necessidades de cada criança e jovem.

Intervenção Precoce na Infância

Na Educação Pré-Escolar, as crianças podem beneficiar do acompanhamento prestado pela Equipa Local de Intervenção (ELI), no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), sempre que se encontrem em situações devidamente identificadas, designadamente quando apresentem alterações nas funções ou estruturas do corpo que condicionem a sua participação nas atividades típicas para a idade e contexto, ou quando exista risco grave de atraso no desenvolvimento.

O SNIPI tem como missão garantir a Intervenção Precoce na Infância através de um conjunto de medidas de apoio integrado, centradas na criança e na família, envolvendo ações de natureza preventiva, habilitativa e reabilitativa, desenvolvidas de forma articulada pelos setores da educação, da saúde e da ação social. Esta intervenção visa promover o desenvolvimento da criança, fortalecer as competências familiares e potenciar a sua inclusão nos diferentes contextos de vida.

2.6. Clubes e Projetos

Com a implementação de diversos Clubes e Projetos, pretende-se também atender aos interesses/motivações dos alunos por áreas do saber específicas, bem como reforçar os seus conhecimentos científicos em determinados campos, promovendo, indiretamente, o apoio em certas disciplinas.

CLUBES/ PROJETOS	DESTINATÁRIOS	Propõe-se:
Clube de Artes	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	- Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades que visam ocupar os seus tempos livres na escola, promovendo comportamentos e atitudes assertivas, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos interpessoais na comunidade escolar; - Usar com intencionalidade os elementos formais da expressão plástica e linguagem visual; - Diversificar as experiências dos alunos; - Explorar criativamente as possibilidades expressivas dos materiais e técnicas da expressão plástica; - Desenvolver a criatividade e o sentido estético e harmonioso; - Relacionar as formas visuais com as características dos materiais e das funções a que estão associados; - Saber dar outro sentido / função a diversos materiais; - Reciclar/reutilizar diversos materiais; - Utilizar utensílios, ferramentas e materiais convenientemente; - Promover a aplicação de regras de higiene e segurança no trabalho; - Desenvolver a capacidade de resolver problemas; - Levar os alunos a reviver as nossas tradições e a participar em diversas comemorações (Natal, Dia dos Namorados, Páscoa...); - Decorar a Escola; - Desenvolver o trabalho cooperativo/equipa; - Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e educar para a cidadania.
Clube de Música	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	- Contribuir para o estabelecimento de uma relação mais próxima entre a atualidade, a música e a Escola; - Participar em atividades e eventos desenvolvidos pela escola; - Compreender a música em relação à sociedade, à história e à cultura; - Compreender as relações entre a música, as outras artes e áreas de conhecimento

		atendendo à perspetiva sócio histórica, sociotécnica e cultural; - Utilizar a música/ dança como forma de comunicar ideias, sentimentos e emoções; - Desenvolver a capacidade de análise crítica; - Criar o gosto pela música e a dança; - Utilizar criativamente o corpo como meio de comunicação para exprimir esteticamente as ideias musicais; - Desenvolver o espírito de solidariedade, cooperação e fraternidade
Clube de Empreendedorismo	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	- Desenvolver a capacidade de tornar os sonhos realidade; - Motivar os alunos para a mudança; - Estimular a criatividade; - Promover o trabalho em equipa e responsabilidade coletiva; - Despertar o hábito de participação, envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações; - Reconhecer o ser empreendedor como uma atitude geradora de valor; - Fornecer os utensílios necessários a gerir ideias e projetos; - Criar projetos exequíveis e sustentáveis; - Implantar uma nova consciência de trabalho dentro da escola, incentivando os alunos a entender o mercado de trabalho, assumindo uma postura empreendedora; - Desenvolver competências de tomada de decisão, planeamento, superação de obstáculos, tomada de iniciativa e assunção de desafios e riscos; - Verificar a qualidade do produto a ser vendido, planeando e estabelecendo metas e formas atrativas para o vender e/ou utilizar em espaços escolares.
Clube Ciência Viva na Escola	Alunos da EPE e 1º Ciclo	- Criar mais uma oportunidade de promoção e desenvolvimento de atitudes e qualidades pessoais dos alunos, na medida em que as atividades experimentais nas ciências representam o encontro entre a criança e um determinado fenómeno, que ela tentará compreender ou com o qual irá interatuar; - Incentivar o envolvimento dos alunos, em contexto de grupo-turma, para a aquisição de novos saberes, partilhando as suas experiências familiares e dúvidas pertinentes. - Introduzir a noção de pesquisa, ou seja, descoberta, pelas crianças, através das suas próprias ações e da sistematização das observações através do seu pensamento; - Motivar para a resolução de problemas, descoberta e aprendizagem (ideias e conceitos de Ciência), para que a

		criança adquira uma série de aptidões, nomeadamente hábitos de trabalho científico e atitudes científicas.
	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	- Aumentar a motivação dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e/ou estimular e enriquecer aqueles que já têm o gosto pelas Ciências; - Apoiar os alunos na descoberta das diversas autonomias para aprender; - Complementar conhecimentos; - Compreender que os conhecimentos adquiridos dentro e fora da Escola se complementam; - Possibilitar a realização de atividades de grupo; - Adquirir competências e práticas de recolha, seleção, interpretação, organização e apresentação de informação/dados; - Motivar os alunos para a aprendizagem e aquisição de saberes e competências em Ciência; - Promover o gosto pela Ciência e desenvolver o espírito científico; - Envolver os alunos nas disciplinas através da promoção da vertente lúdica.
Desporto Escolar (Projeto Escola Ativa e Badminton)	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	- Dinamizar a atividade desportiva da Escola; - Complementar a atividade curricular, com a atividade desportiva extracurricular de acordo com as motivações dos alunos; - Permitir um maior aperfeiçoamento nas modalidades; - Incentivar o espírito desportivo e de cooperação, contribuindo para o processo formativo dos alunos; - Promover a compreensão da necessidade de cumprimento das regras de higiene e segurança nas atividades físicas; - Proporcionar condições para que os alunos se enquadrem em tarefas de organização desportiva; - Proporcionar aos alunos condições de convívio, através da participação em torneios internos e externos; - Fomentar o conhecimento das implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares; - Contribuir para a valorização do ponto de vista cultural e a compreensão da sua contribuição para o estilo de vida ativa e saudável.
Eco-Escolas	Comunidade Educativa	- Encorajar ações promotoras da sustentabilidade ambiental, garantindo as condições para a manutenção do galardão verde - bandeira Eco-Escolas, em utilização desde o ano 2009; - Estimular a participação da comunidade escolar, envolvendo ativamente os diversos agentes educativos (com particular enfoque nos alunos), na tomada de decisões e implementação de ações promotoras da

		sustentabilidade; - Fomentar a mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário, face aos desafios atuais decorrentes das alterações climáticas; - Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede, a nível nacional e, se possível, internacional.
Educação para a Saúde (PES)	Comunidade Educativa	- Promover um espaço de debate e troca de experiências; - Envolver os Serviços de Psicologia e Orientação; - Estabelecer parcerias com entidades locais; - Participar na dinamização do Cantinho da Saúde; - Apoiar a comunidade educativa em aspetos que se relacionem com hábitos de vida saudável; - Esclarecer dúvidas solicitadas pelos alunos/comunidade educativa; - Proporcionar um meio sigiloso de colocar questões na área da saúde; - Fomentar um clima de bem-estar físico e mental.
Jornal Escolar	Comunidade Educativa	- Assegurar a formação escolar, o mais abrangente possível, prevista para o ciclo de aprendizagem - Sensibilizar os alunos para uma cidadania responsável; - Promover a interligação Escola/Comunidade; - Desenvolver nos alunos o gosto pela leitura/escrita; - Desenvolver na comunidade o gosto pela leitura; - Divulgar junto da comunidade as atividades desenvolvidas pelo Agrupamento; - Envolver os alunos com as novas tecnologias de informação; - Desenvolver capacidades, tais como o espírito crítico, a criatividade e outras relativas ao Português, como por exemplo ouvir/falar/ler/escrever.
Oficina de Leitura e Escrita Criativa / Clube de Leitura	Alunos do 2º Ciclo	- Criar um espaço de complemento curricular pedagógico e cultural na aprendizagem da língua portuguesa; - Incrementar o desenvolvimento de atividades que possibilitem uma aprendizagem mais aliciante da língua portuguesa com ênfase nas atividades de carácter lúdico; - Estimular a leitura e a escrita criativa; - Produzir artigos para o Jornal Escolar; - Desenvolver a capacidade de comunicação, a criatividade, a iniciativa e a autonomia; - Utilizar as TIC; - Utilizar material informático para efeitos de pesquisa orientada e de acordo com os interesses dos alunos;

		- Desenvolver a autoconfiança na realização de tarefas, resolvendo por si próprios as dificuldades; - Estimular a civilidade no relacionamento interpessoal; - Facilitar a formação integral e a realização pessoal.
Orçamento Participativo das Escolas (OPE)	Alunos do 3º Ciclo	- Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, de reflexão e de mobilização coletiva, assim como o conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática. - Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas. - Reforçar a gestão democrática das escolas, estimulando a participação dos estudantes.
Parlamento dos Jovens	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	- Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; - Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema; neste ano o tema é “A saúde mental nos jovens”. Que desafios? Que respostas?”; - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais; - Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.
Robótica	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	- Promover o interesse dos alunos pela ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM); - Desenvolver competências de trabalho em equipa, resolução de problemas e criatividade; - Incentivar a participação em atividades, desafios e competições de robótica a nível local, regional e nacional; - Apoiar projetos de inovação tecnológica no âmbito escolar.
Segurança	Comunidade Educativa	- Conselho de Segurança - Designação de Auxiliares para a realização de tarefas necessárias à execução das presentes medidas. Os responsáveis de estabelecimento darão conhecimento desta lista à Equipa de Missão Para a Segurança Escolar; - Manter uma articulação com o programa – “Escola Segura”; - Verificação e manutenção periódica das instalações e equipamentos escolares por parte dos respetivos responsáveis; - Manutenção dos diversos extintores, os quais deverão situar-se em zonas de maior risco de incêndio, nomeadamente, Cozinhas, salas de Educação Visual e Educação Tecnológica, Laboratórios, Reprografia, ginásios e espaços de maior utilização;

		- Promoção de atividades periódicas de fogo simulado coordenado por organismos de Proteção Civil ou Bombeiros; - Manutenção dos acessos livres de obstáculos e objetos de modo a evitar acidentes e a facilitar a circulação nos percursos para o exterior do edifício, bem como nos espaços exteriores envolventes; - Dinamização de atividades periódicas de sensibilização sobre problemática de segurança, em especial, da segurança contra incêndios, junto do Pessoal Docente e Não Docente e dos Discentes; - Solicitação de autorização para a execução de obras para alteração de espaços, em portas ou janelas; - Nomeação de uma pessoa responsável pelo acionamento do alarme no caso de falta de energia; - Participação de todas as ocorrências, mediante o preenchimento de um impresso próprio, a enviar ao Gabinete de Segurança do Ministério da Educação; - Divulgação do plano de emergência junto de toda a Comunidade Escolar; - Sinalização das saídas de emergência; - Ensaio dos planos de evacuação até final do segundo período com o mínimo de duas simulações; - Garantir a inspeção regular pelos Bombeiros Voluntários de Góis para verificar as condições de segurança dos espaços. A periodicidade das inspeções não deverá superar o prazo de três anos.
Teatro	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	- Contribuir para o estabelecimento de uma relação mais próxima entre a atualidade, a a representação e a Escola; - Participar em atividades e eventos desenvolvidos pela escola; - Utilizar o teatro/ representação como forma de comunicar ideias, sentimentos e emoções; - Desenvolver a capacidade de análise crítica; - Criar o gosto pelo teatro e pela representação; - Utilizar criativamente o corpo como meio de comunicação para exprimir esteticamente as ideias e sentimentos; - Desenvolver a concentração, a memória, utilização dos sentidos e a perceção do corpo. - Contribuir para a desinibição pessoal e para a coordenação dos movimentos. - Incentivar experiências de carácter lúdico e socializante que permitam alicerçar o espírito de grupo, explorando o mundo que nos rodeia. - Desenvolver o espírito de solidariedade, cooperação e fraternidade. - Compreender o texto dramático; - Melhorar as capacidades de leitura e escrita e de

		dicção.
Equipa TIC	Comunidade Educativa	- Continuação da implementação do Plano de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), visando promover a utilização das TIC nas atividades letivas e não letivas, rentabilizando os meios informáticos disponíveis e generalizando a sua utilização por todos os elementos da comunidade educativa; - Contribuir para a elaboração dos instrumentos de autonomia definidos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho integrando a estratégia TIC na estratégia global do Agrupamento em articulação com os serviços regionais de educação; - Coordenar e acompanhar a execução dos projetos TIC e de projetos e iniciativas próprias na área das TIC na educação, em articulação com os serviços regionais de educação e com o apoio das redes de parceiros regionais; - Promover e continuar a apoiar a integração das TIC no ensino, na aprendizagem, na gestão e na segurança ao nível do Agrupamento; - Colaborar no levantamento de necessidades de formação e certificação em TIC de docentes e não docentes; - Fomentar a criação e participação dos docentes em redes colaborativas de trabalho com outros docentes ou agentes da comunidade educativa; - Zelar pelo funcionamento dos equipamentos e sistemas tecnológicos instalados, sendo o interlocutor junto do centro de apoio tecnológico às escolas e das empresas que prestem serviços de manutenção aos equipamentos; - Articular com os técnicos da Câmara Municipal que apoiam os estabelecimentos de Educação Pré-escolar e 1.º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do Agrupamento.

“Eco-Código”

No âmbito da participação da Escola Básica de Góis no Programa Eco-Escolas e no Concurso Nacional Poster Eco-Código, foi desenvolvido um trabalho colaborativo que envolveu os alunos do Clube Eco-Escolas, do Clube Ciência Viva na Escola, alunos das várias turmas do 3.º ciclo, sob a orientação dos respetivos professores coordenadores dos clubes.

O ponto de partida deste projeto foi a construção do Eco-Código 2026, um conjunto de princípios e compromissos ambientais que traduzem os valores e as metas de sustentabilidade assumidos pela comunidade educativa. A sua elaboração resultou de um

processo participativo, no qual alunos, docentes e restantes elementos da comunidade escolar foram convidados a refletir sobre os comportamentos e atitudes necessários para a preservação do ambiente e para a construção de uma escola mais sustentável.

A partir das ideias recolhidas, foram selecionadas e trabalhadas propostas que deram origem ao texto final do Eco-Código. Procurou-se criar uma mensagem clara, motivadora e de fácil memorização, recorrendo a uma linguagem simples, expressiva e próxima dos alunos. As frases foram organizadas de forma harmoniosa e poética, utilizando rimas e sonoridades que reforçam o seu carácter educativo e apelativo. O texto contempla os temas prioritários definidos pelo Programa Eco-Escolas, nomeadamente a proteção da água, a redução e separação de resíduos, a utilização eficiente da energia, a conservação da biodiversidade, a ação climática e a valorização dos espaços naturais.

Pela sua relevância enquanto documento orientador das práticas ambientais da escola, o Eco-Código foi submetido à apreciação do Conselho Pedagógico, tendo sido aprovado para integrar o Regulamento Interno e o Projeto Educativo, reforçando o compromisso institucional com a educação para a sustentabilidade.

Após a conclusão do texto, iniciou-se a conceção do póster destinado a divulgar visualmente as mensagens do Eco-Código. Toda a composição gráfica foi pensada para valorizar e destacar as frases criadas pelos alunos, transformando-as no elemento central da comunicação. Para isso, foi desenvolvida uma estrutura visual equilibrada, apelativa e facilmente compreensível por diferentes públicos.

Este trabalho representa o envolvimento ativo dos alunos na promoção da sustentabilidade e evidencia a importância da participação coletiva na construção de uma consciência ambiental mais sólida. O Eco-Código 2026 assume-se, assim, como uma expressão dos compromissos da comunidade educativa e como um instrumento inspirador para a adoção de práticas mais responsáveis em benefício do ambiente e das gerações futuras.

O Eco-Código produzido segue em anexo.

3. AVALIAÇÃO

Conforme enunciado nos normativos legais os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do Agrupamento, a avaliação é um elemento integrante e regulador do ensino e aprendizagem, permitindo uma recolha sistemática de informações que apoiam a tomada de decisões adequadas à melhoria da qualidade do ensino e à orientação do percurso escolar.

3.1. Critérios Gerais de Avaliação

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na Educação Pré-Escolar é uma atividade educativa constituindo-se como suporte à intervenção do/a educador/a que se prende diretamente com a qualidade do processo educativo.

A sua importância na regulação da Educação Pré-Escolar e na vida profissional de cada educador/a de infância, tem em vista a coerência e a adequação dos processos de ensino e de aprendizagem de acordo com as Orientações Curriculares do Ministério da Educação.

Avaliar o processo educativo e os seus efeitos, implica tomar consciência da ação educativa para adequar aos interesses da criança, identificar e refletir sobre as suas necessidades, verificar os progressos efetuados e valorizar as aprendizagens da criança em particular e do grupo em geral.

Neste sentido, a avaliação com estas características específicas implica necessariamente um processo contínuo, considerando os seguintes aspetos, procedimentos e parâmetros:

1. Intervenientes

- Educadores;
- Crianças;
- Pais/Encarregados de Educação;
- O Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar;
- Docentes do grupo 910 – Educação Inclusiva;

- Técnicos Equipa Local da Intervenção Precoce;
- Assistentes operacionais;
- Psicólogos;
- Terapeutas.

2. Dimensões a avaliar

A evolução das aprendizagens ao longo do tempo e os progressos das crianças, de acordo com o determinado nas áreas de conteúdo das Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar.

ÁREAS DE CONTEÚDO	DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS	COMPONENTES
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL			Construção da identidade e da autonomia
			Independência e autonomia
			Consciência de si como aprendiz
			Convivência democrática e cidadania
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Educação Física		
	Educação Artística	Artes Visuais	
		Jogo Dramático/Teatro	
		Música	
		Dança	
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		Comunicação oral
			Consciência linguística
			Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto
			Identificação das convenções da escrita
			Prazer e motivação para ler e escrever
	Matemática		Números e Operações
			Organização e tratamento de dados
			Geometria e medida
			Interesse e curiosidade pela Matemática
CONHECIMENTO DO MUNDO			Introdução à Metodologia Científica
			Abordagem às Ciências
			Mundo Tecnológico e Utilização das

			Tecnologias
--	--	--	-------------

3. Finalidades

- Como forma de conhecimento direcionada para a ação, utilizada para fundamentar as decisões do currículo e adequar o processo educativo de modo a desenvolver as capacidades e saberes de cada criança.
- Para obter o conhecimento do que a criança sabe e é capaz de fazer.
- Para identificar a necessidade de medidas de suporte à aprendizagem.
- Para valorizar a evolução da criança ao longo do seu percurso em contexto de Educação Pré-Escolar;
- Para promover a capacidade de autoavaliação das crianças de forma a que adquiram consciência dos seus progressos e/ou dificuldades.
- Para partilhar informação significativa com os pais/encarregados de educação;
- Promover a continuidade do percurso escolar, através da disponibilização de informação relativa aos processos desenvolvidos na EPE e a aprendizagem realizada por cada criança, ao docente do ciclo de ensino subsequente.

4. Processo de Avaliação

- Processo desenvolvido numa perspetiva de avaliação global, contínua, formativa e qualitativa concretizada nomeadamente através de:
 - Avaliação diagnóstica.
 - Avaliação contínua.
 - Avaliação trimestral.

5. Instrumentos de avaliação

- Parâmetros definidos para os 3, 4 e 5 anos
- Ficha de observação (diagnóstico)
- Ficha de registo de avaliação (trimestral)
- Observação e Registo de evidências significativas
- Análise de trabalhos produzidos pelas crianças
- Intervenção oral
- Dossiers dos trabalhos das crianças
- Autoavaliação produzida pelas crianças

- Registos audiovisuais da vida do grupo (fotografias, gravações áudio ou vídeo)
- Registo de comportamento
- Registo de atendimento aos EE e outros parceiros educativos
- Questionário aos EE – aferição de conhecimento sobre o EEPE
- Questionário aos EE – sugestões

6.Comunicação da avaliação

- Reuniões e contactos estabelecidos com os Pais/Famílias/Encarregados de Educação.
- Apresentação e apreciação em reunião de departamento.
- Apresentação em reunião de conselho pedagógico.
- Entrega do registo da avaliação trimestral aos encarregados de educação em reunião/atendimento individual.

7.Procedimentos gerais

- Os instrumentos de avaliação referidos no ponto 5, são comuns a todos os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Agrupamento.
- Durante o percurso da criança na Educação Pré-Escolar os registos de avaliação trimestral são arquivados no seu processo individual.
- No caso de se verificar, alguma situação fora do esperado, relativamente a alguma criança, a mesma será devidamente encaminhada pela docente titular do grupo para o serviço correspondente (Sistema de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra-Hospital Pediátrico (CHUC-HP) via Médico de Família, etc.), tendo em vista um adequado atendimento e possível acompanhamento.
- Quando a criança transita para o 1º ciclo, o seu processo individual acompanha-o.
- Reunião de Articulação - quando da transição de ciclo, é feita a passagem de informação acerca de cada criança ao docente do 1º ciclo.
- Adiamento da escolaridade obrigatória – sempre que se reconheça necessário pedir o adiamento da entrada de um aluno na escolaridade obrigatória, este processo decorre de acordo com a legislação em vigor.

8. Processo Individual da criança

- Ficha de inscrição.
- Documentos de identificação.
- Registos de avaliação do desenvolvimento.
- Relatórios (médicos, psicológicos, terapia da fala, CPCJ e/ou outros).
- Plano Individual de Intervenção, caso exista.
- Relatório Técnico- Pedagógico, caso exista.
- Plano de Transição, caso exista.

No que diz respeito à avaliação da evolução do desenvolvimento da criança, há que ter em conta dois grupos de parâmetros, os globais e os específicos definidos de acordo com cada faixa etária.

1. Globais

Independentemente da idade das crianças, existe um conjunto de critérios que se aplica com as devidas especificidades a todas elas, a saber:

- Assiduidade/pontualidade;
- Interesse/motivação e participação nas atividades;
- Curiosidade e desejo de aprender;
- Concretização das atividades (autonomia, responsabilidade e criatividade);
- Competências nas diferentes áreas de conteúdo;
- Concretização e aplicação das aprendizagens em novas situações.

2. Específicos

O documento no qual constam os parâmetros relativos às Aprendizagens a Promover para cada faixa etária, foram definidos após reflexão tendo por base as Orientações Curriculares, as competências apresentadas pelas crianças dos grupos de Educação Pré-escolar do Agrupamento e a priorização dos pressupostos essenciais à transição para a escolaridade obrigatória, resultantes do trabalho de articulação entre docentes da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

O documento em causa tem em vista o acompanhamento das crianças nas suas diferentes idades de acordo com as aprendizagens a promover. Assim, foram

agrupados de acordo com os três níveis etários, diferentes graus de aquisição das mesmas.

O registo da observação de cada item, é expresso de acordo com o estágio da sua aquisição pela criança, sendo utilizada a seguinte nomenclatura: **NA** – Não Adquirido; **EA** – Em Aquisição; **A** – Adquirido.

1.º, 2.º E 3.º CICLOS

Os Critérios de Avaliação destes níveis de ensino são aprovados, anualmente, no Conselho Pedagógico de outubro, sendo dados a conhecer aos encarregados de educação e publicitados na Página do Agrupamento, no menu ‘Alunos’.

3.2. Critérios de Transição

Os critérios de transição e progressão dos alunos serão aplicados de acordo com a legislação em vigor e demais normativos que regulamentam a avaliação das aprendizagens.

Nomenclatura da Avaliação* 2.º e 3.º CEB

Menção qualitativa:	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Percentagem:	0% a 19%	20% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%
Nível:	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5

*Fichas de avaliação, trabalhos, ...

No **1.º Ciclo do Ensino Básico**, a alteração ao apresentado é na nomenclatura de INSUFICIENTE, que se situa no intervalo 0% a 49% e na não atribuição de níveis (Nível 1, Nível 2...).

Proposta para Análise – 2º e 3º Ciclos**Indicadores da avaliação global do comportamento e aproveitamento da turma**

COMPORTAMENTO GLOBAL					
% dos alunos cumpridores					
Níveis de desempenho*	< 20% dos alunos	21 a 49% dos alunos	50 a 69% dos alunos	>70 e < 89% dos alunos	90 a 100% dos alunos
- Cumprimento das regras estabelecidas. - Entradas e saídas da sala de aula. - Saber estar na sala de aula. - Relação entre colegas. - Relação com o professor. - Resolução de conflitos. - Pontualidade dos alunos. 	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom

Nota: *Os níveis de desempenho têm por base as questões contidas no questionário – Avaliação do Comportamento CT – Projeto TNT

APROVEITAMENTO GLOBAL				
% de alunos em situação de transição/aprovação	Média			
	4,5 – 5	4,0 – 4,4	3,5 – 3,9	3 – 3,4
90 - 100	Excelente	Muito bom	Bom	Suficiente
75 - 89	Muito Bom	Bom	Bom	Suficiente
50 - 74	Muito bom	Bom	Suficiente	Suficiente
30 - 49	Bom	Bom	Suficiente	Suficiente
15 - 29	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente
0 - 14	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente

3.3. Quadro de Mérito, Quadro de Honra Cívico e Distinção de Sucesso

No sentido de incentivar o sucesso escolar o Conselho Pedagógico decidiu premiar os melhores alunos, instituindo o Quadro de Mérito, Distinção de Sucesso e Quadro de Honra Cívico.

Quadro de Mérito

1º Ciclo

No final de cada ano letivo figurarão os melhores alunos de cada turma (e por ano de escolaridade, dado que há turmas que integram mais que um ano) desde que cumpram as seguintes condições:

- não terem nenhuma menção de “Insuficiente”, ao longo do ano;
- não terem quaisquer Medidas Disciplinares Sancionatórias.
- A partir do segundo período, inclusive, terem cinco classificações de “Muito Bom”, das quais obrigatoriamente, a saber:
 - Primeiro e segundo ano: a Português, a Matemática, a Estudo do Meio e a mais duas áreas curriculares e obrigatórias. Classificação de “Bom” nas restantes áreas, a partir do segundo período, inclusive;
 - Terceiro e quarto ano: a Português, a Matemática, a Estudo do Meio, a Inglês e a mais uma área curricular e obrigatória. Classificação de “Bom” nas restantes áreas, a partir do segundo período, inclusive;

Estes alunos figurarão com o seu nome e foto num documento/quadro, que ficará para a escola, e receberão um diploma alusivo ao feito com a data do ano em que merecem esta distinção. Estes alunos terão a possibilidade de ver o seu nome publicitado na Escola de Frequência e na Escola sede do Agrupamento.

A entrega dos diplomas será feita no início de cada ano letivo.

Sempre que possível, os alunos do quarto ano laureados comparecerão na escola também a fim de receberem a distinção a que têm direito, caso já não estejam na Escola/Agrupamento.

2º e 3º Ciclos

No final de cada ano letivo figurarão os melhores alunos de cada turma desde que cumpram as seguintes condições: não terem nenhum nível inferior a três, alcançando uma média mínima de quatro vírgula quarenta e cinco (4,45) e sem procedimentos disciplinares nem faltas injustificadas. Estes alunos figurarão com o seu nome e foto num documento/quadro a elaborar, que ficará para a escola, e receberão um diploma alusivo com a data do ano em que merecem esta distinção.

Estes alunos terão a possibilidade de ver o seu nome publicitado na Escola de Frequência e na Escola sede do Agrupamento.

A entrega dos diplomas será feita no início de cada ano letivo.

Os alunos do nono ano laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito, caso já não estejam na Escola/Agrupamento.

Distinção de Sucesso – 1º, 2º e 3º Ciclos:

No final de cada ano letivo figurarão os alunos de cada turma desde que cumpram as seguintes condições: representarem o sucesso académico pleno ao não apresentarem nenhum nível inferior a três, ou menção qualitativa de Insuficiente, ao longo do ano letivo. A estes alunos será entregue um certificado.

Estes alunos terão a possibilidade de ver o seu nome publicitado na Escola de Frequência e na Escola sede do Agrupamento.

A entrega dos certificados será feita no início de cada ano letivo.

Os alunos dos quarto, sexto e nono anos laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito, caso já não estejam na Escola/Agrupamento.

Quadro de Honra Cívico – 1º, 2º e 3º Ciclos:

No final de cada ano letivo, os Conselhos de Docentes e de Turma analisarão a situação a nível de comportamento individual dos alunos inscritos em cada turma, nas atas de Conselho de Docente e de Turma.

Assim, os alunos que mostrem cumprir os seus direitos e deveres, tal como na Lei n.º 51/2012, de cinco de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar) e no Regulamento Interno do Agrupamento, de forma exemplar e perseverante, constituindo-se como referências e modelos de comportamento inequívocas para a restante comunidade escolar, serão nomeados, por unanimidade, desses conselhos, para constarem num “Quadro de Honra Cívico”, recebendo, esses alunos, um diploma no final desse ano ou no início do seguinte.

Os alunos do quarto, sexto e nono anos laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito, caso já não estejam na Escola/Agrupamento.

3.4. Avaliação do Plano de Trabalho do Agrupamento de Escola

De forma mais específica, o processo de avaliação do Plano de Trabalho do Agrupamento de Escolas será realizado aquando da avaliação do Projeto Educativo.

Anexo – Eco-Código

Eco-Código

Agrupamento de Escolas de Góis

Relação com os ODS



- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
- ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos
- ODS 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade

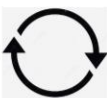
Era uma vez um planeta a apelar, a **Terra**  pedindo ao ser humano para a respeitar.

Planeta azul , planeta singular, que todos devemos aprender a valorizar.

Por aqui a **água**  é fonte que importa preservar, cada gota conta, há que a poupar.

Os rios e mares  devemos zelar, evitando sempre poluir e desperdiçar.

Os **resíduos** não são só para descartar, há que reduzir, reutilizar e reciclar .

Com consciência podemos transformar, e um novo ciclo à matéria assegurar .

Do Sol  e do vento  nasce a **energia** , fontes limpas que geram harmonia.
Usar com cuidado é um dever diário, evitando o consumo desnecessário.

Na **biodiversidade**  há **vida** a pulsar, espécies diversas que devemos proteger e respeitar.

O **clima**  da Terra  começa a mudar, exige de todos vontade de atuar.

Com **espaços**  cuidados podemos melhorar, e o **futuro** do planeta juntos assegurar.